



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.613, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 693.010,79 (seiscentos e noventa e três mil e dez reais e setenta e nove centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(17) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
(20) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
(63) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Material de Consumo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.613, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

(Fls 02)

05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.420,79
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.420,79</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(90) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	51.590,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(93) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	157.000,00
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	270.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>547.590,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ens. Fundamental Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(160) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(169) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.613, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

(Fls 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(173) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(230) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>693.010,79</b>

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ R\$ 693.010,79 (seiscentos e noventa e três mil e dez reais e setenta e nove centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 237.795,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais)**, e o valor de **R\$ 455.215,79 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.613, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

(Fls 04)

9.9.99.99	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(50) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	211.990,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>211.990,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Depto. de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.600,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>11.600,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
(79) 3.3.90.39	Material de Consumo	7.205,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>7.205,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(167) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>237.795,00</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

RECEITA/RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Remuneração de Dep. Bancários - Assistência Social Federal Ficha 44	6.451,00	21.483,35	15.032,35	11.819,56	3.215,79	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.613, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

(Fls 05)

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde Ficha 68	1.312.843,00	4.698.806,78	3.385.963,78	2.705.000,00	452.000,00	228.963,78
<b>TOTAL</b>	<b>1.319.294,00</b>	<b>4.720.290,13</b>	<b>3.400.996,13</b>	<b>2.716.819,56</b>	<b>455.215,79</b>	<b>228.963,78</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de outubro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal